



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DÁ-SE O NOME DE DEPUTADO GERSON ANTONIO DE ARAUJO MOURÃO AO AUDITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL ARTUR GONÇALVES, NA CIDADE DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI.

AUTOR: DEP. ZIZA CARVALHO
RELATORA: DEP. ANA PAULA

I. RELATÓRIO

Foi enviado para a relatoria desta Deputada, o Projeto de Lei nº 132, lido em Plenário dia 13 de maio de 2025, de autoria do Deputado Ziza Carvalho, que dá-se o nome de Deputado Gerson Antonio de Araujo Mourão ao Auditório da Escola Estadual Artur Gonçalves, na cidade de Lagoa de São Francisco - PI.

O objetivo da proposta é prestar homenagem ao ex-deputado, nascido em 1929 na cidade de Pedro II – PI, falecido em 2019, cuja trajetória foi marcada por expressiva atuação nas áreas da saúde, educação, comunicação e, principalmente, na vida pública do Estado do Piauí.

O homenageado era médico, professor da Universidade Federal do Piauí, membro da Academia Piauiense de Medicina, além de ter exercido mandato como vereador e deputado estadual constituinte. Durante seu mandato parlamentar, foi autor de diversas proposições, incluindo a criação de municípios e a aprovação de leis de relevância ambiental.

Destaca-se, ainda, por ter fundado emissoras de rádio que desempenharam importante papel na difusão da informação e na valorização da cultura regional. A proposta legislativa busca, portanto, preservar a memória de um homem público que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Estado.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Vale ressaltar que o referido Projeto de Lei tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa, obtendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com o artigo 150 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa está sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol constituído pelos art. 97 e art. 142, do Regimento interno.

Na análise do mérito, entende-se que a proposição é uma justa e oportuna homenagem ao ex-deputado Gerson Antonio de Araujo Mourão, figura de destaque na história política, social e cultural do Estado do Piauí, cuja trajetória foi marcada por relevantes serviços prestados a sociedade piauiense.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública e Política Social, após discussão e deliberação resolve pela:

- Aprovação.
- Aprovação com Emenda.
- Aprovação com Substitutivo.
- Rejeição.
- Transformação em Indicativo.
- Aprovado em reunião conjunta.

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM TERESINA/PI, 03 DE JUNHO DE 2025.

Ana Paula
Deputado Ana Paula
Relatora

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil

APROVADO À UNANIMIDADE EM, 02/07/25
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <i>Adm. Pública</i>